

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E OPERACIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE RELATIVOS AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2.021.

Às onze horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte um, no plenário da Câmara Municipal de Sandovalina realizou-se a Audiência Pública para apresentação e avaliação dos resultados orçamentários e financeiros, bem como da produção na área da saúde no primeiro quadrimestre de dois e vinte um, em atendimento ao contido no parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12 Foi publicado edital de chamamento no diário oficial eletrônico do Município, edição do dia 19 de maio p. passado, conforme cópia anexa bem como disponibilizado convite no site da página eletrônica da prefeitura e comunicado o Conselho Municipal de Saúde sobre o evento. Devido a pandemia do Covid19 observou-se os protocolos de segurança, inclusive dispensando assinatura de lista de presença para evitar contatos. Abrindo os trabalhos a Senhora Secretaria de Saúde, Senhora Luzia Cristina de Oliveira Alves usou da palavra informando os motivos e como se desenvolveria os trabalhos, bem como apresentou toda situação relativa a Pandemia do Covid 19 e finalizou sua fala suplicando a população para a necessidade de todos se conscientizarem quanto a prevenção e os cuidados que todos devem ter para evitar a contaminação e propagação do vírus, bem como expos a grande preocupação da atual situação no Município. Em ato contínuo passou a palavra ao Contador Antônio Carlos de Araújo, da Prefeitura que passou a apresentar a todos os números relativos a aplicação da saúde no período através de slides que abaixo se reproduz:

GASTOS COM SAÚDE

Receitas de Impostos	11.992.229	
Valor a Aplicar	1.798.834	
Despesa c/ Rec. Adicionais	505.983	
Despesas c/ Recursos Adicionais	1.408.310	16%
Despesa Total	1.914.293	

Custo por Habitante – R\$ 439
C/Recursos Próprios – R\$ 323

COMPARATIVO 2020/2021

	2020	2021
Receita de Impostos	9.966.208	11.992.229
Valor a Aplicar	1.494.931	1.798.834
Desp.c/ Rec. Adicionais	321.369	505.983
Desp.c/ Rec. Próprios	1.816.300	1.408.310
Despesa Total	2.137.669	1.914.293
%	18,23	16,00

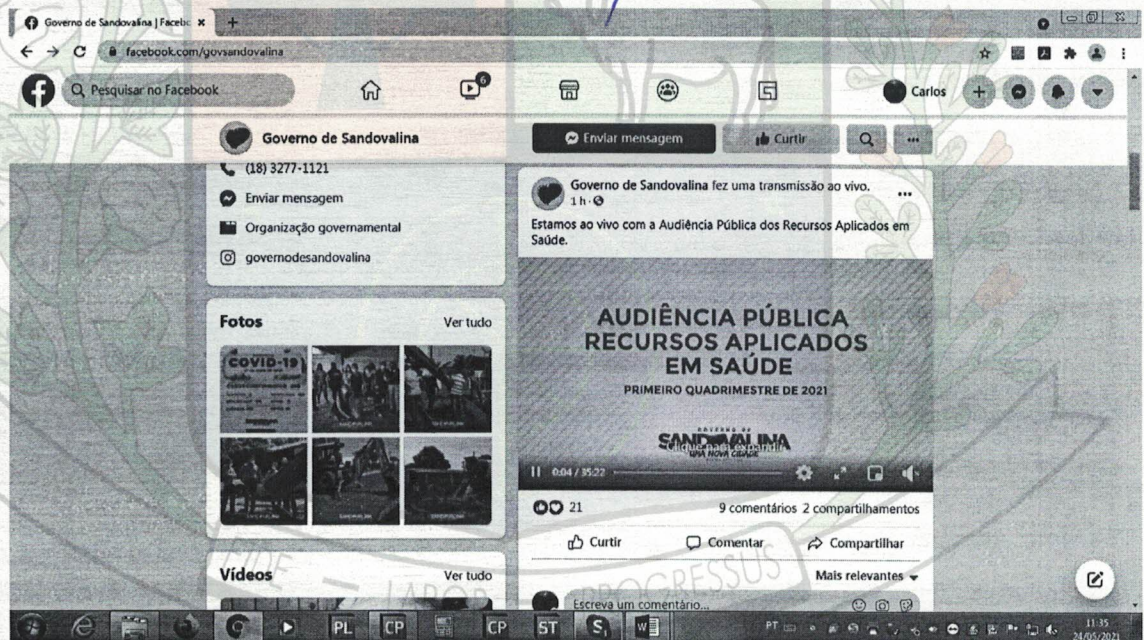


Terminada a apresentação e feitos os comentários pertinentes agradeceu a todos e se colocou à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos canais de comunicação da Prefeitura, bem como frisou que tais resultados estão disponíveis no portal da transparência do Município. Para fazer constar, Eu, Rosinei Rocha Araújo, Secretaria "ah doc." da presente audiência, lavrei e subscrevo-a, juntamente com Secretaria de Saúde e do Contador. Sandovalina, 24 de maio de 2021.

Rosinei Rocha Araújo

Antônio Carlos de Araújo

Luzia Cristina de Oliveira Alves







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

ANO II – Edição 181

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020, e considerando o pedido de cancelamento dos registros dos itens 117 (lote 01 e 02) LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100; 119 (lote 01 e 02) LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 pela empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP**, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO ITEM 117 e 119 (lotes 01 e 02)** que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020 em favor da empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. EPP**.

Município de Sandovalina – SP, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE ITEM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais, vem a público expor o que segue:

O Município de Sandovalina, nos termos do que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020, e considerando o pedido de cancelamento do registro do item 204 (lote 01 E LOTE 02) Lactulose 667mg/ml 120ml (RENAME) Xarope pela empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, resolve **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS 204 (lotes 01 e 02)** que consta na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020 em

favor da empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**.

Município de Sandovalina – SP, 03 de maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO / CONVITE

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde de **SANDOVALINA**, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, a partir das 11:00 horas do dia 24 de maio de 2021, segunda-feira, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos às ações de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2021.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sandovalina, 17 de maio de 2021

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Município de **SANDOVALINA**

EDITAL - CONVITE

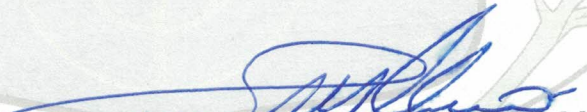
Francisco Mendes da Silva Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 24 de maio de 2021, às 11:00 horas, para demonstração e

EDITAL - CONVITE

Francisco Mendes da Silva Prefeito Municipal de Sandovalina, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 24 de maio de 2021, às 11:00 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2021, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Covid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sandovalina, 17 de maio de 2021.


FRANCISCO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

